

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
OZ 106 12071 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Responsável

Edivaldo Vieira da Silva Decreto Nº 001/2021 Secretário Municipal de Administração

Decreta ponto facultativo na data que especifica, e adota outra providência.

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que em época de pandemia é necessário evitar aglomeração, no intuito de evitar contaminações decorrente de COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 4 de junho (Sexta-Feira) de 2021.

Art. 2º Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 01 de junho de 2021.

Manoel Ferreira Lima Prefeito Municipal